
ADITIVO Nº 01/2026

Altera parte do EDITAL Nº 09/2026 – GR do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) 2026.1 para os campi de do Campos Sales, Crato, Juazeiro do Norte e Missão Velha, e 2026.2 para o campus de Iguatu, e dá outras providências.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular CEV/URCA, no uso de suas atribuições, torna público o Aditivo nº 01/2026-GR, que altera parte do Edital nº 09/2026-GR/URCA do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) 2026.1 para os campi de do Campos Sales, Crato, Juazeiro do Norte e Missão Velha, e 2026.2 para o campus de Iguatu, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a realização do referido certame está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), por meio da Comissão Executiva do Vestibular (CEV);

CONSIDERANDO o subitem 19.5 do Edital, que determina que os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no site urca.br/cev/vestibular;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no calendário, especialmente quanto à divulgação da listagem dos candidatos que se enquadram conforme item 13.9 do edital, que, em virtude dos feriados e grande demanda do setor de processamento não será possível essa divulgação no da 05 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR O ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL Nº 09/2026 – GR

3ª ETAPA – DO RESULTADO

Data/Período	Modalidade	Eventos
11 de junho de 2026	ON-LINE	PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DOS CANDIDATOS QUE SE ENQUADRAM CONFORME ITEM 13.9 DO EDITAL (Terão suas redações corrigidas os candidatos que atingirem o perfil e que se situarem na posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas por curso de opção) Através do site www.urca.br/cev/vestibular
12 a 14 de junho de 2026	ON-LINE	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A LISTAGEM DOS CANDIDATOS QUE SE ENQUADRAM CONFORME ITEM 13.9 DO EDITAL Através do site www.urca.br/cev/vestibular
17 de junho de 2026	ON-LINE	PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA A LISTAGEM DOS CANDIDATOS QUE SE ENQUADRAM CONFORME ITEM 13.9 DO EDITAL Através do site www.urca.br/cev/vestibular
22 a 30 de junho de 2026	PRESENCIAL	PROCESSO DE AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CATEGORIAS “EPA” E “ANPI” E PROCESSO DE AFERIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS CATEGORIAS “CD”
03 de julho de 2026	ON-LINE	PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO APÓS AFERIÇÃO DAS CATEGORIAS “EPA”, “ANPI” e “CD” Através do site www.urca.br/cev/vestibular
06 de julho de 2026	ON-LINE	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA RESULTADO APÓS AFERIÇÃO DAS CATEGORIAS “EPA”, “ANPI” e “CD” Através do site www.urca.br/cev/vestibular
08 de julho de 2026	ON-LINE	PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA RESULTADO APÓS AFERIÇÃO DAS CATEGORIAS “EPA”, “ANPI” e “CD” Através do site www.urca.br/cev/vestibular
10 de julho de 2026	ON-LINE	PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO (PSU/URCA) Através do site www.urca.br/cev/vestibular
11 a 30 de julho de 2026	ON-LINE	MATRÍCULA DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO (PSU/URCA) Edital próprio da PROGRAD

Art. 2º - Este Aditivo não altera o restante do cronograma nem outras regras expressas no Edital nº 09/2026-GR/URCA e nos aditivos anteriores.

Art. 3º - Este Aditivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em

contrário. Crato (CE), 05 de junho de 2026.

Ana Josicleide Maia
Presidente da Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA)